



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 184/2025 - EXONERAR O SENHOR JOÃO CORREIA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 184/2025**

EXONERAR O SENHOR JOÃO
CORREIA NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), **JOÃO CORREIA NETO**, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE APOIO**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM5, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 01 de junho de 2025, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 18 de junho de 2025.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2025.06.18 15:17:10 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20250618031916 - Data/Hora Publicação: 18/06/2025 15:20:26



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 23 E 25 DE JUNHO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santo André
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 23 E 25 DE JUNHO DE 2025, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira):

CONSIDERANDO a tradição cultural das Festividades juninas no município de Santo André, com destaque para o dia de São João, comemorado em 24 de junho;

CONSIDERANDO ainda, que o festejo junino no município vem ganhando grande destaque no evento realizado na comunidade do “ripão”;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução no fluxo de atendimento nas repartições públicas durante esse período;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, nos seguintes dias;

- I- 20 de junho de 2025 (Sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi do dia anterior;
- II- 23 de junho de 2025 (segunda-feira), vésperas do dia São João;
- III- 25 de junho (quarta -feira), dia posterior ao feriado de São João, considerando as festividades culturais e tradicionais do município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro - Santo André/PB - 58675-000
Telefone: (83) 3308-1002



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santo André
Gabinete da Presidência

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 18 de junho de 2025.

Leandro Pedro dos Santos
LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro - Santo André/PB - 58675-000
Telefone: (83) 3308-1002

Publicada e Autorizada por: MATEUS ALVES DE LIMA
Código da Matéria: 20250618025656 - Data/Hora Publicação: 18/06/2025 14:39:05